



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 20/08/07

Favoráveis: 09

Contrários: —

Decisão: *aprovado*

[Assinatura]
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 188/07

Congratulações com Associação de Moradores do Bairro João Crevelaro por lançamento e conteúdo de seu site.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação dos Moradores do Bairro João Crevelaro pelo conteúdo do site que foi lançado para divulgar o bairro. O site www.bairrocrevelaro.blogspot.com.br é um blog que procura divulgar o bairro, seus problemas, as reivindicações de seus moradores.

Também procura incentivar o comércio existente no João Crevelaro, falando de suas lojas comerciais. Na parte "pontos comerciais", há um completo guia inclusive com fotos das lojas comerciais. Também eventos que acontecem naquela região da cidade. Há também um link para notícias, mantendo a população bem informada. Ilustrado com fotos, o site é ideal para todos os que querem se inteirar do desenvolvimento do residencial João Crevelaro.

Uma das partes mais interessantes do site é a que reserva espaço para os talentos, entre crianças e jovens. Ótimo guia para se saber o que o bairro precisa e procurar cada vez mais seu desenvolvimento. No link "talentos Crevelaro" é possível ler pequenas biografias de moradores do bairro que desenvolvem trabalhos de valor artístico, uma ótima iniciativa dos idealizadores daquele site. Isto sem dúvida estimula que os moradores do João Crevelaro se destaquem cada vez mais nas artes e procurem esta forma de expressão cultural.

Assim, requeremos seja enviado à Associação de Moradores as congratulações do Legislativo pelo lançamento deste site, pois além de tudo é um exemplo a ser seguido por outros bairros, pois se torna um ótimo guia para se saber o que o bairro precisa e procurar cada vez mais seu desenvolvimento.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de agosto de 2007.

[Assinatura]
JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.